



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 04-12-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE**  
**VIDEOCONFERÊNCIA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, com a presença da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Desembargador Federal Leandro Paulsen e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às dezesseis horas, o Desembargador Mario Crespo Brum deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600402-79.2024.6.21.0072

PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: Viamão da Reconstrução [Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)/PSB/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - VIAMÃO - RS

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: ALEXANDRA MACHADO SCHANDER - OAB/RS130054

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: JACQUELINE SEVERO DA SILVA - OAB/RS37942

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A (Pedido de preferência.)

RECORRIDA: ELEICAO 2024 RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA PREFEITO

SOCIEDADE: ROSSI, MAFFINI & MILMAN ADVOGADOS - OAB/RS314

ADVOGADO: RAFAEL DA CAS MAFFINI - OAB/RS44404 (Pedido de preferência.)

ADVOGADO: ADLER DOS SANTOS BAUM - OAB/RS58312 (Pedido de preferência.)

RECORRIDA: ELEICAO 2024 MARCIEL FAURI BERGMANN VICE-PREFEITO

SOCIEDADE: ROSSI, MAFFINI & MILMAN ADVOGADOS - OAB/RS314

ADVOGADO: RAFAEL DA CAS MAFFINI - OAB/RS44404 (Pedido de preferência.)

ADVOGADO: ADLER DOS SANTOS BAUM - OAB/RS58312 (Pedido de preferência.)

RECORRIDA: NILTON JOSE SICA MAGALHAES

SOCIEDADE: ROSSI, MAFFINI & MILMAN ADVOGADOS - OAB/RS314

ADVOGADO: RAFAEL DA CAS MAFFINI - OAB/RS44404 (Pedido de preferência.)

ADVOGADO: ADLER DOS SANTOS BAUM - OAB/RS58312 (Pedido de preferência.)

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar. No mérito, por maioria, deram parcial provimento ao recurso, a fim de julgar parcialmente procedente a ação e reconhecer a prática de conduta vedada para: a) cassar os diplomas de RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA (Prefeito) e MARCIEL FAURI BERGMANN (Vice-Prefeito); b) determinar, nos termos do art. 224 do Código Eleitoral, a comunicação ao Juízo da 072ª Zona Eleitoral de Viamão/RS para que adote as seguintes providências, após o julgamento de eventuais embargos de declaração opostos ao presente acórdão ou do esgotamento da instância ordinária: b.1) afastamento dos titulares dos cargos de prefeito e vice-prefeito, com a consequente assunção ao cargo de chefe do Poder Executivo Municipal pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Viamão; e b.2) realização de novas eleições majoritárias no Município de Viamão, conforme Resolução a ser expedida por este Tribunal. Vencidos o Des. Eleitoral Nilton Tavares da Silva, Des. Eleitoral Volnei dos Santos Coelho e Desembargador Mario Crespo Brum (Presidente), que desproviam o recurso.

**RECURSO ELEITORAL N 0600368-18.2024.6.21.0036****PROCEDÊNCIA:** Quaraí - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 1**RECORRENTE:** CLAUDIO MIRO GOROSTIDE MENNA BARRETO**ADVOGADO:** RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA - OAB/RS39456 (Pedido de preferência.)**RECORRIDA:** JAQUELINE PORTO BRANDAO

Decisão: Após o voto-vista do Des. Francisco Thomaz Telles, acompanhando a divergência inaugurada pela Desa. Eleitoral Caroline Agostini Veiga, proferiu voto o Des. Federal Leandro Paulsen para, de ofício, anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem, no que foi acompanhado pela Desa. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez.. Pediu vista o Des. Mario Crespo Brum (Presidente). Julgamento suspenso.

**RECURSO ELEITORAL N 0600530-26.2024.6.21.0064****PROCEDÊNCIA:** Ametista do Sul - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Vice-Presidência**RECORRENTE:** PARTIDO LIBERAL - AMETISTA DO SUL - RS - MUNICIPAL**ADVOGADO:** EDUARDO SCHMIDT JOBIM - OAB/RS49202 (Inscrito para sustentação oral.)**ADVOGADO:** RICARDO MUNARSKI JOBIM - OAB/RS47849**RECORRENTE:** PAULO MEZZAROBA**ADVOGADO:** EDUARDO SCHMIDT JOBIM - OAB/RS49202 (Inscrito para sustentação oral.)**ADVOGADO:** RICARDO MUNARSKI JOBIM - OAB/RS47849**RECORRIDO:** ELEICAO 2024 GILMAR DA SILVA PREFEITO**ADVOGADO:** LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A (Inscrito para sustentação oral.)**ADVOGADO:** JOSE DUTRA FILHO - OAB/RS69643**RECORRIDO:** ADRIANO PIOVESAN**ADVOGADO:** LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A (Inscrito para sustentação oral.)**ADVOGADO:** JOSE DUTRA FILHO - OAB/RS69643

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ELEITORAL N 0600330-02.2024.6.21.0102****PROCEDÊNCIA:** Alecrim - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz Federal**RECORRENTE:** PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ALECRIM-RS- MUNICIPAL**ADVOGADO:** ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS - OAB/RS38343-A (Inscrito para sustentação oral.)**ADVOGADO:** EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA - OAB/RS73278**ADVOGADO:** ANGELA MORGANA GORAL DE PAULA - OAB/RS95014**RECORRIDA:** NEUSA LEDUR KUHN**ADVOGADO:** MARIANA STEINMETZ - OAB/RS91425**ADVOGADO:** FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A**ADVOGADO:** MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A (Inscrito para sustentação oral.)**ADVOGADO:** ADRIANA REGINA SCHMIDT KUHN - OAB/RS97227**ADVOGADO:** MARCO ANTONIO KUHN - OAB/RS97991**ADVOGADO:** CASSIO LEDUR KUHN - OAB/RS97494**ADVOGADO:** NEUSA LEDUR KUHN - OAB/RS50967**RECORRIDO:** LEONEL EGIDIO COLOSSI**ADVOGADO:** MARIANA STEINMETZ - OAB/RS91425**ADVOGADO:** FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A**ADVOGADO:** MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A**ADVOGADO:** ADRIANA REGINA SCHMIDT KUHN - OAB/RS97227**ADVOGADO:** MARCO ANTONIO KUHN - OAB/RS97991**ADVOGADO:** CASSIO LEDUR KUHN - OAB/RS97494**ADVOGADO:** NEUSA LEDUR KUHN - OAB/RS50967

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ELEITORAL N 0600534-94.2024.6.21.0086****PROCEDÊNCIA:** Três Passos - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Vice-Presidência**RECORRENTE:** NADER ALI UMAR**ADVOGADO:** EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283**ADVOGADO:** LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853

RECORRIDO: ARLEI LUIS TOMAZONI

ADVOGADO: ANA PAULA FORMENTON - OAB/RS95441

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRIDO: RODRIGO ALENCAR BOHN GLINKE

ADVOGADO: ANA PAULA FORMENTON - OAB/RS95441

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600530-57.2024.6.21.0086

PROCEDÊNCIA: Tiradentes do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: JOAO CARLOS HICKMANN

ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853

RECORRIDA: ELTON LUIS PILGER

ADVOGADO: MAYARA SCHNEIDER DE AMORIM - OAB/RS113409

ADVOGADO: DOUGLAS RAFAEL PEREIRA - OAB/RS96585

RECORRIDA: SIDINEI BILHAO

ADVOGADO: MAYARA SCHNEIDER DE AMORIM - OAB/RS113409

ADVOGADO: DOUGLAS RAFAEL PEREIRA - OAB/RS96585

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0601029-18.2024.6.21.0029

PROCEDÊNCIA: Lajeado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: LAJEADO PODE MAIS [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PDT] - LAJEADO - RS

ADVOGADO: EDSON LUIZ KOPER - OAB/RS30063

RECORRIDA: GLÁUCIA SCHUMACHER

ADVOGADO: DIANE CRISTINA CAPOANI - OAB/RS110651

ADVOGADO: NATANAEL DOS SANTOS - OAB/RS73804

ADVOGADO: RICARDO NICARETTA - OAB/RS78815

Decisão: Por unanimidade, superada a preliminar, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0601070-82.2024.6.21.0029

PROCEDÊNCIA: Lajeado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: COLIGAÇÃO OLHOS NO FUTURO, MÃOS A OBRA ( MDB/PSD/PRD) - LAJEADO/RS

ADVOGADO: DANIEL PAULO FONTANA - OAB/RS35057

ADVOGADO: RODOLFO BISLERI AGOSTINI - OAB/RS105577

RECORRIDA: ELECAO 2024 GLAUCIA SCHUMACHER PREFEITO

ADVOGADO: RICARDO NICARETTA - OAB/RS78815

ADVOGADO: NATANAEL DOS SANTOS - OAB/RS73804

ADVOGADO: DIANE CRISTINA CAPOANI - OAB/RS110651

Decisão: Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600255-82.2024.6.21.0127

PROCEDÊNCIA: Giruá - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: GIRUA MERECE MAIS [PSD/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PDT] - GIRUÁ - RS

ADVOGADO: ANGELO FABIAM DUARTE THOMAS - OAB/RS50314

ADVOGADO: JOAO CARLOS GARZELLA MICHAEL - OAB/RS70793-A

RECORRIDA: ROSANGELA NUNES BAUER CORDEIRO

ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636

RECORRIDA: MARLICE DE CARVALHO KOCHHANN

ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636

RECORRIDO: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636

RECORRIDA: JENICE IUANSON ALMEIDA

ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636

RECORRIDO: JORGE VANDERLEI OLIVEIRA CARVALHO  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: PAULO CEZAR FERREIRA ANTUNES  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDA: RODRIGO DA VEIGA  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: RUBEN DA VEIGA  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: SERGIO CLADEMIR GAIST  
RECORRIDA: SONIA MARA PEREIRA GOMES  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: VILMAR DA SILVA  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDA: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - GIRUÁ - RS  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
Decisão: Por unanimidade, conhiceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N 0600256-67.2024.6.21.0127  
PROCEDÊNCIA: Giruá - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1  
RECORRENTE: GIRUA MERECE MAIS [PSD/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PDT] - GIRUÁ - RS  
ADVOGADO: JOAO CARLOS GARZELLA MICHAEL - OAB/RS70793-A  
RECORRIDO: DENISE WEBER  
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: CATIA CARNEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: NEUZA DEUZINA LOUREIRO ARNDT  
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: TRAUDI ROSELI KRUGER MACHT  
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: PAULA FERNANDA NIESWALD MUNCHEN  
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: ADELSIO DE OLIVEIRA PEREIRA  
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: FERNANDO MASSAFRA CAVALHEIRO  
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: FLADIMIR PEDROSO DE BASTOS  
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: LEANDRO PAZ DO AMARAL  
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: SADI ANTONIO MACHADO RAMBORGER  
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: SANTO LEONEL TABORDA RODRIGUES  
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA -PP - GIRUÁ - RS - MUNICIPAL  
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538  
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600384-46.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

Decisão: Por unanimidade deferiram o pedido para autorizar a fruição do quantitativo de 20 (vinte) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 04.03.2026 - 05 inserções, 06.03.2026 - 05 inserções, 09.03.2026 - 05 inserções e 11.03.2026 - 05 inserções.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600387-98.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade deferiram o pedido para autorizar a fruição do quantitativo de 20 (vinte) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 16.03.2026 - 04 inserções, 18.03.2026 - 04 inserções, 20.03.2026 - 02 inserções, 23.03.2026 - 04 inserções, 25.03.2026 - 04 inserções, 27.03.2026 - 02 inserções.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600787-32.2024.6.21.0135

PROCEDÊNCIA: Santa Maria - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - SANTA MARIA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ITAUBA SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR - OAB/RS48444

EMBARGADA: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A

ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820

EMBARGADA: ELEICAO 2024 PATRICIA LIMA XAVIER COUTINHO VEREADOR

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A

ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820

EMBARGADA: ELEICAO 2024 VANDERLEI ARAUJO VEREADOR

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A

ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820

EMBARGADA: ELEICAO 2024 INES MEDIANEIRA SILVA DA LUZ VEREADOR

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A

ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820

EMBARGADA: ELEICAO 2024 JOAO DA SILVA CHAVES VEREADOR

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A

ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820

EMBARGADA: ELEICAO 2024 MILTON IGNACIO TEIXEIRA VEREADOR

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A

ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820

EMBARGADA: ELEICAO 2024 GIVAGO BITENCOURT RIBEIRO VEREADOR

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A

ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820

EMBARGADA: ELEICAO 2024 LORENZO MAZZINE PICHININ VEREADOR

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

EMBARGADA: ELEICAO 2024 ADAO CLAITON DE SOUZA LEMOS VEREADOR

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A

ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820

EMBARGADA: ELEICAO 2024 EMANUEL ALBERTO VALTER VEREADOR

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A

ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820

EMBARGADA: ELEICAO 2024 DANIELE CAURIO FARRET VEREADOR

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A

ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820

EMBARGADA: ELEICAO 2024 RONALDO DA SILVA ANTUNES VEREADOR

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A  
ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820  
EMBARGADA: ELECAO 2024 GEOVANE PINHEIRO VARGAS VEREADOR  
ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A  
ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820  
EMBARGADA: ELECAO 2024 ROSEMAR TERESINHA ESTRASULAS VEREADOR  
ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A  
ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820  
EMBARGADA: ELECAO 2024 GUILHERME RIBAS SMIDT VEREADOR  
ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A  
ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820  
EMBARGADA: ELECAO 2024 JOAO CARLOS SALVADOR RODRIGUES VEREADOR  
ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A  
ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820  
EMBARGADA: ELECAO 2024 ADMAR EUGENIO POZZOBOM VEREADOR  
ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A  
ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820  
EMBARGADA: ELECAO 2024 JOEBA DA SILVA SILVEIRA VEREADOR  
ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A  
ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820  
EMBARGADA: ELECAO 2024 JULIANO SOARES DA SILVA VEREADOR  
ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A  
ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820  
EMBARGADA: ELECAO 2024 DAVERLAN DALLA LANA MACHADO VEREADOR  
ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A  
ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820  
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

#### **DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600421-73.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: JUÍZO DA 041ª ZONA ELEITORAL DE SANTA MARIA - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram as inscrições recebidas e designaram o Dr. Carlos Alberto Ely Fontela, Juiz de Direito do 2º Juizado da 3ª Vara Cível de Santa Maria, para exercer a titularidade da jurisdição na 041ª Zona Eleitoral de Santa Maria, pelo período de dois anos, a partir de 03.01.2026, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/23.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600420-88.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Borja - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: JUÍZO DA 047ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BORJA - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram a inscrição recebida e designaram o Dr. Rodrigo Otávio Lauriano Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e JEC de São Borja, para exercer a titularidade da jurisdição na 047ª Zona Eleitoral de São Borja, pelo período de dois anos, a partir de 07.01.2025, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/23.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600422-58.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: JUÍZO DA 124ª ZONA ELEITORAL DE ALVORADA - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram as inscrições recebidas e designaram a Dra. Mariana Machado Pacheco, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Alvorada, para exercer a titularidade da jurisdição na 124ª Zona Eleitoral de Alvorada, pelo período de dois anos, a partir de 01.01.2026, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/23.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600423-43.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: JUÍZO DA 111ª ZONA ELEITORAL DE PORTO ALEGRE - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram as inscrições recebidas e designaram o Dr. Fábio Vieira Heerdt, Juiz de Direito do 3º Juizado do 2º Juízo do Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre, para exercer a titularidade da jurisdição na 111ª Zona Eleitoral de Porto Alegre, pelo período de dois anos, a partir de 07.01.2026, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/23.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Mario Crespo Brum deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, no dia cinco de dezembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 17/12/2025, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 19/12/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2445647** e o código CRC **09EBB0DC**.

---

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366